



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 290/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **DANIELE RODRIGUES NUNES VELASQUES** – Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal